



Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CENTRAL**  
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

**DECRETO Nº 116, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024**

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Servidores Públicos Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**, o Decreto nº 18, de 03 de março de 2023, como intuito de melhoria da eficiência dos gastos e serviços públicos, a fim de que o serviço público não sofra interrupção ou deficiência em decorrência da concessão de licenças-prêmio;

**CONSIDERANDO**, que a licença prêmio será deferida quando não necessitar a contratação de servidor para reposição. Cabendo as secretarias organizarem com os seus servidores para fazer o cronograma de gozo dessa licença sem necessidade de reposição.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Concede Licença Prêmio aos Servidores abaixo relacionados por preencherem os critérios estabelecidos no Art. 99, da Lei Municipal nº 243/91 e do Decreto Municipal nº 18/2023, visto que, a concessão dessas licenças não implicará em contratação para a respectiva substituição:

	NOME	CARGO	SECRETARIA/ SETOR	PERÍODO (S) DE GOZO	PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)
1.	Edenilde da Silva Ferreira	Téc. Enfermagem	Sec. Saúde	11.10.24 à 09.12.24	17.07.07 à 17.07.17
2.	Marcia Ferreira Carvalho	Professora	Sec. Educação	11.10.24 à 08.04.25	15.02.11 à 15.02.21
3.	José Borges de Almeida Neto	Médico Ultrassonografista	Sec. Saúde	11.10.24 à 08.01.25	19.07.07 a 19.07.17

**Art. 2º** - Cumpre esclarecer que **Edenilde da Silva Ferreira** só terá dois meses de gozo dessa licença pelo fato de ter usufruído 04 meses no período compreendido entre 05.02.18 à 05.05.18 e 02.03.20 à 02.04.20 do período aquisitivo em referência.

**Art. 3º**- Cumpre esclarecer que **José Borges de Almeida Neto** só terá três meses de gozo dessa licença pelo fato de ter usufruído 03 meses no período compreendido entre 11.02.22 a 10.05.22 do período aquisitivo em referência.

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 11 de outubro de 2024.

**JOSE WILKER ALENCAR MACIEL**  
Prefeito Municipal

**Publique-se**  
**Registre-se**  
**Cumpra-se**